Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 15/71

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente - promulgo a seguinte:

L E I

Súmula:- Extingue as Sub-Prefeituras - dos Distritos de Pirapó, Caixa de São Pedro e Correia de Freitas.

Art. 1º - Ficam extintas as Sub-Prefeituras dos Distritos de: Pirapó, Caixa de São Pedro e Correia de - Freitas, dêste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO..... 022 .....
PROJETO DE LEI 022/71
AUTORIA Executivo
.....

Gabinete da Presidência da Câmara - Municipal de Apucarana, aos 17 de junho de 1.971.

Dr. Edison Klüster
PRESIDENTE

Crestes Simião
1º SECRETÁRIO